



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus, Semat, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1716	TRANSFORMAÇÃO	2695	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMUG
SEMAT	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL IV	DAS IV	177		2696	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	
SEMED	COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA DA EDUCAÇÃO	CD	318		2697	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
	DIRETOR GERAL - E.M.E.J. - PROF. LEILA MARIA CORTES SAMPAIO	DAS II	448		2698	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. AIMEE CARNEIRO FIGUEIREDO	DAS II	449		2699	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS	DAS II	450		2700	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	DAS II	464		2701	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2142	2702	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMAT		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06843/2022

DECRETO N.º 13.024 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que O autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semcult na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEM CULT	SUPERINTENDENTE DE EQUIPAMENTO E ACERVO CULTURAL	STD	285	TRANSFORMAÇÃO	2703	STD	SUPERINTENDE DE PATRIMÔNIO CULTURAL	RAFAEL DE SOUZA SILVA	SEM CULT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06844/2022

PORTARIA N.º 409 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS II (2498), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06845/2022

PGM

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação dos documentos.

Art. 1º. Os documentos original e cópia:

RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos;

CPF;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

TÍTULO DE ELEITOR;

CARTEIRA DE TRABALHO (Página com a foto e página da data de emissão);

PIS/PASEP/NIT/NIS;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);